



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 048/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,  
**INDICAÇÃO**

CONSIDERANDO a natureza específica, técnica e altamente especializada da função exercida pelos profissionais responsáveis pelo transporte de pacientes em ambulâncias, no âmbito da saúde pública;

CONSIDERANDO que o termo “motorista” é genérico e não abrange todas as atribuições, exigências e qualificações necessárias para a atuação dos condutores de veículos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que os profissionais que atuam nessa função realizam treinamentos contínuos de primeiros socorros, direção defensiva, transporte de pacientes em situação crítica, além de apoiar diretamente as equipes de atendimento pré-hospitalar;

CONSIDERANDO que a nomenclatura “Condutor de Ambulância” é reconhecida pelo Ministério da Saúde, ANVISA e também prevista na Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, que estabelece formação especializada para condução de veículos de emergência;

CONSIDERANDO que a adoção dessa terminologia contribuirá para o reconhecimento profissional, valorização da categoria e adequação institucional às normativas vigentes;

**INDICO À MESA** que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, seja adotada oficialmente a denominação “Condutor de Ambulância” para os profissionais que atuam na condução de unidades móveis de saúde no município, substituindo o termo “motorista” em descrições de cargos, editais de concurso, contratos, documentos administrativos e demais registros oficiais da Administração Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**-RICARDO ALEXANDRE CORSINO-**  
*Vereador*